ATA DA 2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA TÉCNICA CONSULTIVA DO COMITÊ DE INTEGRAÇÃO DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PARAÍBA DO SUL - CEIVAP, REALIZADA NO DIA VINTE E NOVE DE JULHO DE 2019, NA SEDE DO CEIVAP, EM RESENDE -RJ. Aos vinte e nove dias do mês de julho de dois mil e dezenove às 10h47, instalou-se a 2ª Reunião Extraordinária da Câmara Técnica Consultiva (CTC) do CEIVAP, na sede da AGEVAP, em Resende/RJ, com a presença dos seguintes membros: Minas Gerais - Eduardo Araújo Rodrigues (IGAM); Rio de Janeiro -Roberto Machado de Oliveira (Instituto Rio Carioca), Lincoln Sérgio Vieira Alves Barreto (Light Energia), Vera Lúcia Teixeira (O Nosso Vale! A Nossa Vida!), Lívia Soalheiro e Romano (SEAS), Mauro (CEDAE); São Paulo – Luiz Roberto Barretti (ABES/SP), Teresa Cristina Brazil de Paiva (EEL/USP); dos seguintes convidados: Elias Adriano (AJADES), Aline Raquel Alvarenga (AGEVAP), André Marques (AGEVAP), Raissa Cortes (AGEVAP), Marina Assis (AGEVAP), Daiane dos Santos (AGEVAP) e Mylenna Monte Mór (AGEVAP); para tratar da seguinte pauta: 1 – Aprovação de Deliberação CEIVAP que dispõe sobre as regras para atendimento a solicitações de apoio à eventos e de seleção de membros do CEIVAP para participação em eventos; 2 – Deliberação CEIVAP que dispõe sobre destinação de recursos para fortalecimento da infraestrutura de TI e de Rede da Secretaria Executiva do Comitê; 3 – Deliberação CEIVAP que dispõe sobre contrapartida ao Contrato de Estruturação de Projetos de Concessão do Sistema de Esgotamento Sanitário do município de Volta Redonda; 4 - Participação no ENCOB; e 5 - Encerramento. ITEM 1: Aprovação de Deliberação CEIVAP que dispõe sobre as regras para atendimento a solicitações de apoio à eventos e de seleção de membros do CEIVAP para participação em eventos – A reunião foi iniciada pelo Coordenador da CTC que iniciou a discussão a Deliberação em questão. Foram recomendadas pela CTC algumas modificações no texto. No Anexo I a data mínima para ser feita a solicitação de apoio à eventos foi alterada de 120 para 90 dias de antecedência. Houve modificação no Parágrafo Único em que foi sugerida a seguinte inclusão: "Casos Extraordinários devidamente justificados, serão analisados pela Diretoria do CEIVAP". Foi feita uma integração entre os artigos 6° e 5°, excluindo o artigo 6°. No Anexo II o artigo 3° foi modificado, acrescentando o texto "que vierem a ser custeados". Foram decididas algumas modificações no texto e na distribuição de pontuação da tabela. Após apreciação e realização devidas considerações na Deliberação em questão, a CTC passou para o próximo item da pauta. ENCAMINHAMENTO: A Deliberação que dispõe sobre as regras para atendimento a solicitações de apoio à eventos e de seleção de membros do CEIVAP para participação em eventos foi apreciada pela CTC e será remetida à Plenária do CEIVAP com a recomendações sugeridas. ITEM 2: Deliberação CEIVAP que dispõe sobre destinação de recursos para fortalecimento da infraestrutura de TI e de Rede da Secretaria Executiva do Comitê - Foi feita a leitura da Deliberação e, em seguida, o Sr. André Marques (AGEVAP), iniciou a apresentação e detalhou o planejamento relativos aos investimentos em Tecnologia da Informação (TI) 2019 e 2020, esclarecendo detalhes sobre o ED DIGITAL e o Sistema de Orçamento. Disse que o objetivo é melhorar a infraestrutura e dar andamento nos processos de forma mais ágil. Mencionou, também, sobre o detalhamento do valor estimado dos equipamentos. Após apreciação da Deliberação em questão, a CTC passou para o próximo item da pauta. ENCAMINHAMENTO: A Deliberação que dispõe sobre destinação de recursos para fortalecimento da infraestrutura de TI e de Rede da Secretaria Executiva do Comitê foi apreciada pela CTC e será remetida à Plenária do CEIVAP. ITEM 3: Deliberação CEIVAP que dispõe sobre contrapartida ao Contrato de Estruturação de Projetos de Concessão do Sistema de Esgotamento Sanitário do município de Volta Redonda – Os membros fizeram a leitura da Deliberação, em seguida, o Sr. André Marques (AGEVAP) iniciou a apresentação explicando sobre o Fundo de Apoio à Estruturação e ao Desenvolvimento de Projetos de Concessão e Parcerias Público-Privadas da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios (FEP). O Sr. Luiz Roberto Barretti (ABES/SP) questionou se esse financiamento teria retorno. Sr. André Marques (AGEVAP) respondeu que sim e mencionou que no final do processo licitatório de concessão dos serviços de esgotamento sanitário, os recursos financeiros aportados pelo CEIVAP serão devolvidos pelo FEP. A Sra. Lívia Soalheiro (SEAS/RJ) perguntou quem seria o responsável por fazer o retorno desse recurso. O Sr. André Marques (AGEVAP) respondeu que seria a Caixa Econômica Federal. Foi sugerido que seja incluído no texto que o município fará a devolução do recurso investido. Após apreciação e realização devidas considerações na Deliberação em questão, a CTC passou para o próximo item da pauta. ENCAMINHAMENTO: A Deliberação que dispõe sobre contrapartida ao Contrato de Estruturação de Projetos de Concessão do Sistema de Esgotamento Sanitário do município de Volta Redonda foi apreciada e será remetida à Plenária do CEIVAP com as recomendações da CTC. ITEM 4: Participação no ENCOB – A Sra. Aline Alvarenga realizou esclarecimentos sobre o item. Disse que foi sugerido pela Diretoria Colegiada do Comitê, com o intuito de contemplar a participação de todos os segmentos do CEIVAP. No total seriam 9 (nove) membros, 3 (três) de cada Estado e 1 (um) de cada segmento e caso haja a ausência de manifestação de interesse de um representante de um determinado segmento, a vaga poderá ser remanejada entre os outros segmentos do mesmo Estado. Em seguida, mostrou a planilha de projeção de custos de gastos para os participantes. A Sra. Vera Lúcia Teixeira (O Nosso Vale! A Nossa Vida) mencionou que os representantes do Colegiado Coordenador do FNCBH deveriam ter vagas garantidas para participação no ENCOB. **ENCAMINHAMENTO:** A CTC enviará à Plenária do CEIVAP a recomendação para participação de 9 (nove) membros no ENCOB, sendo 3 (três) membros de cada Estado, com 1 (um) representante de cada segmento e caso haja a ausência de manifestação de interesse de um representante de um determinado segmento, a vaga poderá ser remanejada entre os outros segmentos do mesmo Estado. Será recomendado, também, que os

1 2

3

4

5

6

7

8

9

10

11

12 13

14

15

16

17

18

19

20 21

22

23 24

25

26

2728

29

30

31

32

33 34

35

36 37

38

39

40 41

42

43

44 45

46 47

48

49

50

51

52 53

54 55

56

57

58

59

60 61

62

63

| 64 | representantes do CEIVAP do Colegiado Coordenador do FNCBH tenham vagas garantidas para participação |
|----------|---|
| 65 | no ENCOB. ITEM 5: Encerramento – Não havendo mais nada a tratar, o Coordenador deu por encerrada a 2º |
| 66 | Reunião Extraordinária da Câmara Técnica Consultiva do CEIVAP de 2019, agradecendo a participação de |
| 67 | todos. A presente ata foi lavrada por mim, Mylenna Monte Mór, Secretária ad hoc, e, depois de aprovada, foi |
| 68 | assinada pelo Coordenador da CTC, Sr. Luiz Roberto Barretti, que presidiu a reunião. |
| 69 | |
| 70 | |
| 71 | |
| 72 | |
| 73 | |
| 74 | |
| 75 | |
| 76 | |
| 77 | |
| 78 | |
| 79 | Resende, 29 de julho de 2019. |
| 80 | |
| 81 | |
| 82 | Luia Dallanta Dannetti |
| 83 | Luiz Roberto Barretti |
| 84 05 | Coordenador da Câmara Técnica Consultiva do CEIVAP |
| 85 | |